



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº.3/2021/CMDCA

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, previsto na Lei nº. 402, de 24 de agosto de 2009; em relação aos membros representantes dos segmentos abaixo elencados:

**I. Governo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular: BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**  
**Suplente: BRUNA PELICIOILLI.**

**b) Creche Municipal Pequeno Príncipe**

**Titular: DANIELA MARTINS DA SILVA**  
**Suplente: ARCILEI DA SILVA.**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio-MT**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78307-000 - Fone: (65) 3387-2800

71	POTE DAPPEN - MATERIA-PRIMA SILICONE, FINALIDADE PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	50 UND	MAQUIRA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).					

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	PINÇA - PARA PORTA GRAMPO, EM AÇO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	70 UND	GOLGRAN	R\$ 71,41	R\$ 4.998,70
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.998,70 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 37.321,90 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV, 4X4, AUTOMÁTICO; PÁ CARREGADEIRA, MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA, FRESADORA DE ASFALTO, TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 026/2021 que se realizaria no dia **17/03/2021, às 09hr30min (Horário de Brasília)**, conforme ofício da Secretária Solicitante, devido a impugnação, solicitando a suspensão para retificação do edital. Em momento oportuno será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 16 de Março de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA N° 143, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LIGIANE APARECIDA PAZZINATO**, admitida na forma do Inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter precário ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, através da Portaria n°. 123, de 01 de março de 2021, inscrita no CPF sob n°.014.313.621-77, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pelo Município de Campos de Júlio, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 164, de 01 de julho de 2015.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LEI N° 1.209, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n° 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador n° 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA N° 142, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTO NA PORTARIA N° 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº.3/2021/CMDCA

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, previsto na Lei nº. 402, de 24 de agosto de 2009; em relação aos membros representantes dos segmentos abaixo elencados:

**I. Governo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO

**Suplente:** BRUNA PELICIOILLI.

**b) Creche Municipal Pequeno Príncipe**

**Titular:** DANIELA MARTINS DA SILVA

**Suplente:** ARCILEI DA SILVA.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio-MT**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 – PROCESSO N° 009/2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 – PROCESSO N° 009/2021.**

**Onde se lê:**

(...)

Objeto: para credenciamento de empresas para fornecimento de refeições tipo marmitex e self-service, pessoas jurídicas. Sendo credenciados: 1) Maria Mendes da Silva Castro 01955016160, CNPJ/MF nº 32.752.130/0001-77, credenciada com valor total de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), 2), Wesley Alexandre Braga Moreira, CNPJ/MF nº 40.801.230/001-74, credenciada com valor total de R\$ 21.090,00. (Vinte e um mil, noventa reais), João Maria de Lima 59686090444, CNPJ nº 24.315.144/0001-03, credenciada com valor total de R\$ 16.805,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais).

**Leia-se:**

(...)

Objeto: para credenciamento de empresas para fornecimento de refeições tipo marmitex e self-service, pessoas jurídicas. Sendo credenciados: 1) Maria Mendes da Silva Castro 01955016160, CNPJ/MF nº 32.752.130/0001-77, credenciada com valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais), 2), Wesley Alexandre Braga Moreira, CNPJ/MF nº 40.801.230/001-74, credenciada com valor total de R\$ 10.530,00, (dez mil quinhentos e trinta reais), 3) João Maria de Lima 59686090444, CNPJ nº 24.315.144/0001-03, credenciada com valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais). 4) C.DAL MAGRO – RESTAURANTE CNPJ nº 08.010.579/0001/85, credenciada com valor total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais)

Campos de Júlio - MT, 15 de março de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL.

**AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2021**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados as seguintes empresas: ANA CAROLINA VIANA05147892125, CNPJ/MF nº 28.414.097/0001-06, credenciada nos itens (03,04,06,07,09,10,13), com valor total de R\$ 6.763,62 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 16 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a locação de caminhão e reboque tem por objetivo atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos par ao transporte de máquina escavadeira adquirida no pregão de registro de preço, que atenderá aos anseios da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT. Essa mesma que se encontra no Município de Cuiabá, sendo o transporte da mesma até Campos de Júlio.

Contratado: **J.HILBIG&CIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.171.285/0001-72.**

Valor global: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 09/2021, Processo Administrativo nº 031/2021 e Processo de Compra nº 028/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 16 de março de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA E RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção da Praça Frederico de Sousa Brito, nesta cidade de Canabrava do Norte/MT.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**